

ATA Nº 102/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 3 de maio de 2023.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **DIAS IMOVEIS LTDA.**, protocolada sob o nº **20.249.779-9**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SChAP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
FLORESTA – PR (Residencial Primavera Goulart Dias)	26 casas	26 casas	Em Execução/Obra

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 102/DVIP-DEPG - mov. 19, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 27, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Na Manifestação de Interesse consta o CNPJ incorreto da empresa (23.245.713/0001-22), solicitamos corrigir o documento.
2. Não consta a Declaração expedida pela CAIXA, informando a aprovação na análise de risco / crédito, para cumprimento do item 9.1. letra “a” do edital;
3. Não consta a Declaração expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia do empreendimento, para cumprimento do item 9.1. letra “a” do edital;
4. Não consta o projeto de implantação das unidades habitacionais, aprovado junto a Prefeitura Municipal local do empreendimento. Logo, houve descumprimento do item 9.1. letra “c” do edital; e
5. Para cumprimento do item 9.1. letra “c”, subitem i do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

ATA Nº 102/DELI/2023

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 28, cujo prazo finalizava em 17/04/2023. Em 31/03/2023 a empresa manifestou-se encaminhando nova Manifestação de Interesse, questionando sobre a forma de atendimento para ao item 4 supramencionado. Os questionamentos foram encaminhados para a área técnica que assim se manifestou em 04/04/2023:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: CH nº 01/2021 3ª PUBLICAÇÃO - CASA FÁCIL - DIAS - FLORESTA - 26 UH - INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

Data:Tue, 4 Apr 2023 11:18:21 -0300

De:Jeferson Santiago de Alencar <jefersonsalencar@cohapar.pr.gov.br>

Para:licitacao.cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br>

Prezados, bom dia.

Referente ao empreendimento:

Residencial Primavera Goulart Dias - 26 Casas - Floresta/PR - DIAS

Chamamento Público 01/2021 - Valor de Entrada - Subsídio - 26 Casas Disponibilizadas - Vlr.

Subsídio Previsto: 390.000

Processo Digital: 20.249.779-9

Informamos que a análise realizada por esta área, seguiu os itens estipulados no edital de Chamamento Público vigente.

Os documentos solicitados nos itens 9.1. letra "c" e 9.1. letra "c", subitem i, não foram apresentados e os alvarás disponibilizados

atendem somente ao requisito de aprovação perante à Prefeitura Municipal.

Para atendimento completo dos requisitos, a empresa deve apresentar o(s) projeto(s) de implantação das unidades habitacionais que resultaram nos alvarás além da localização das mesmas, seja no projeto ou em documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps).

Acrescentamos que a empresa possui outras pendências levantadas e já mencionadas que precisam ser resolvidas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitação - DELI.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

Jeferson Santiago de Alencar

Chefe de Divisão

Divisão de Implementação de Programas - DVIP

Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar

(41)3312-5738 | jefersonsalencar@cohapar.pr.gov.br

www.cohapar.pr.gov.br

A resposta foi encaminhada para a empresa, que, em 10/04/2023, encaminhou novo projeto de implantação. Em 13/04/2023 solicitou dilação de prazo para atendimento das demais pendências, pedido este que foi atendido, estendendo o prazo para 02/05/2023. Nesta data o DELI reiterou a finalização iminente do prazo, sem qualquer manifestação da empresa.

Assim sendo, não foram atendidas todas as pendências apontadas na diligência, mesmo com o prazo estendido, restando prejudicada a análise dos documentos.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **DIAS IMOVEIS LTDA.** haja vista descumprimento dos itens 9.1. letra "a" do edital.



ATA Nº 102/DELI/2023

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **03/05/2023** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/05/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn102.2023DIASFLORESTA26UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 03/05/2023 11:31 Local: COHAPAR/DELI, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 03/05/2023 11:33 Local: COHAPAR/DEPG, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 03/05/2023 12:38 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 03/05/2023 11:33 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 03/05/2023 12:03 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/05/2023 14:00 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.249.779-9** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 03/05/2023 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7fd08b3c70c60deef7ace516ddc1f880.